Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 288 de 14 de Outubro de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo1º . Fica outorgado ao llmº.SrEduardo Wolf o titulo honorifico de cidadão buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º.Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,14DEOUTUBRODE2004.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autor: Vereador Adilson Azevedo dos Santos